



DECRETO Nº. 186/2020.

SÚMULA:- Abertura de crédito adicional especial.

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.153, de 15 de dezembro de 2020; decreta.

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial, no valor de R\$ 756.252,38 (setecentos e cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), com recursos de excesso de arrecadação, na seguinte dotação de despesas:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 12 - Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.

Unidade – 001 - Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.

Projeto/Atividade - 27.812.0016.2061 - Reforma do Ginásio de Esportes Tigrão.

Natureza da Despesa- 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.

Conta da despesa - 02410-00804-1006/12/99/01/02-Reforma Ginásio de Esportes Tigrão=Emendas 2020.

Valor R\$ 460.952,38 (quatrocentos e sessenta mil novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos).

Órgão - 05 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano.

Unidade – 001 - Departamento Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbano.

Projeto/Atividade - 15.452.0007.2081 - Recapeamento Asfáltico - Ministério das Cidades.

Natureza da Despesa- 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.



Conta da despesa - 02411 - 00979 - 1006/12/99/01/02 - Recapeamento Asfáltico - EMENDAS 2020.

Valor R\$ 295.300,00 (duzentos e noventa e cinco mil e trezentos reais).

Artigo 2º O crédito adicional especial a que se refere o artigo 1º será coberto pelo excesso de arrecadação, proveniente dos repasses recebidos contabilizados nas contas de receita 1.7.1.8.10.91.01.00.00 "Receita Reforma Ginásio de Esportes - FR 804 Ajustada - Emendas Parlamentares - Especial" e 1.7.1.8.10.91.02.00.00 - Receita Recapeamento Asfáltico - FR 979 Ajustada - Emendas Parlamentares - Especial.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – Pr, em 15 de dezembro de 2020.

Wagner Luiz Oliveira Martins

Prefeito Municipal